



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL Nº 15/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA - UnAC-IFES

O Diretor-Geral do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Serra do Ifes) em parceria com o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor - Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna pública a Classificação Preliminar e Resultado da Análise Documental do Edital 15/2023 - Processo Seletivo para o Curso de Graduação Em Tecnologia em Sistemas para Internet do Programa Universidade Aberta Capixaba – Unac-Ifes:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - POLO LINHARES
(em ordem alfabética)

Modalidade 1 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e pessoa com deficiência.			
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Adeilson P seereira da Silva	Recusada	Descumprimento do item 5.2: b) Certidão civil de nascimento ou casamento d) Comprovante eleitoral e) Documento de identificação f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. h) Comprovante de Residência i) Declaração de Atualização Vacinal j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM k) Anexo II l) Anexo XI Não apresentou laudo médico.	0
Adilson Lucio da Silva	Recusada	Falta apresentar a seguinte documentação: 1. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente conforme item 5.2, a. do Edital); 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral . 4. Cadastro de Pessoa Física – CPF; 5. Comprovante de Residência; 6. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias; 7. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 8. Anexos II, III, V e XI Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo: 9. Formulário de composição familiar (ANEXO VIII) 10. Documentação pessoal de todos os membros da família 11. O candidato a partir de 16 anos e todos os membros que compõem a família deverão apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 12. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 13. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). 14. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). 15. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf 16. Não apresentou laudo médico.	0

<p>Donildo Brito da Silva</p>	<p>Recusada</p>	<p>O candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023,</p> <p>- Item 5.2:</p> <p>b) Certidão civil de nascimento ou casamento: RECUSAR; d) Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição ou ainda, certidão de quitação eleitoral; e) Documento de identificação civil com foto; f) Cadastro de Pessoa Física – CPF; h) Comprovante de Residência, i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS; j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: INFORMAR, MAS ACEITAR; l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.</p> <p>- Item 6.1.1:</p> <p>ANEXO III ou IV (autodeclaração étnico-racial); ANEXO V (pessoa com deficiência)</p> <p>ANEXO VI - Para comprovação de RENDA relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 2. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 3. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). <p>4. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).</p> <p>5. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf</p> <p>6. Não apresentou laudo médico</p>	<p>0</p>
<p>Luciene Morais Queiroz</p>	<p>Recusada</p>	<p>Falta apresentar a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico escolar; 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. 4. Comprovante de Residência; 5. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias; 6. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 7. Anexos II, III, V e XI <p>Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Formulário de composição familiar (ANEXO VIII) 9. Documentação pessoal de todos os membros da família <p>10. O candidato a partir de 16 anos e todos os membros que compõem a família deverão apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial)</p> <p>11. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>12. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial).</p> <p>13. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).</p> <p>14. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf</p> <p>15. Não apresentou laudo médico.</p>	<p>0</p>

Modalidade 2 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Cleber Severo Junior	Recusada	<p align="center">Descumprimento do item 5.2: a) Comprovação de escolaridade b) Certidão civil de nascimento ou casamento; d) Comprovante eleitoral f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. h) Comprovante de Residência i) Declaração de Atualização Vacinal j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM k) Anexo II l) Anexo XI</p>	0
CLEBERSON SANTOS MEIRA	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2 e item 6.1.2, conforme segue abaixo:</p> <p align="center">- item 5.2</p> <p>a) Comprovação de escolaridade (uma das seguintes opções):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; • Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao lfe em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; • Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM; <ul style="list-style-type: none"> • Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; • Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Certidão civil de nascimento ou casamento; c) Certidão de registro do consulado ou protocolo de solicitação ou Registro Nacional Migratório, para estrangeiros. <p>d) Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens "d". A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021.</p> <p>e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.</p> <p>f) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>g) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o candidato que tenha cursado disciplinas no exterior. h) Comprovante de Residência</p> <p>i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.</p> <p>j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato</p> <p>K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p align="center">- item 6.1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no item 5; • Documentos exigidos no ANEXO VI (renda familiar); • Documentos exigidos no ANEXO VII (escola pública); <ul style="list-style-type: none"> • ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial); • ANEXO IV (Declaração de pertencimento étnico – Somente para autodeclarados indígenas); e • Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena (Somente para autodeclarados indígenas). 	0
Emanoelly da Silva Berger	Aceita		520,88

<p>Géssia Aleixandrina de Azevedo Aguiar</p>	<p>Recusada</p>	<p>Falta apresentar a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Anexos II, III <p>Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Formulário de composição familiar (ANEXO VIII) 3. Documentação pessoal de todos os membros da família 4. O candidato a partir de 16 anos e todos os membros que compõem a família deverão apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 5. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 6. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). 7. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). 8. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf 	<p>0</p>
<p>julio cesar loureiro nunes junior</p>	<p>Recusada</p>	<p>Falta apresentar a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente conforme item 5.2, a. do Edital); 2. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. 3. Cadastro de Pessoa Física – CPF; 4. Comprovante de Residência; 5. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias; 6. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 7. Anexos II, III, e XI <p>Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 9. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 10. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). 11. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). 12. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf 	<p>0</p>

Lorenzo Antônio Ribeiro Marangoni	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023,</p> <p>- Item 5.2</p> <p>d) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos, ou ainda, certidão de quitação eleitoral; i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS; k) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, assinado.</p> <p>- Item 6.1.2:</p> <p>ANEXO III OU IV (autodeclaração étnico-racial)</p> <p>ANEXO VI - Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <p>1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial)</p> <p>2. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>3. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial).</p> <p>4. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).</p> <p>5. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf</p>	0
Marcelo augusto barbosa de paulo	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2 e item 6.1.2, conforme segue abaixo:</p> <p>Item 5.2:</p> <p>- Certidão civil de nascimento ou casamento;</p> <p>- Certidão de registro do consulado ou protocolo de solicitação ou Registro Nacional Migratório, para estrangeiros.</p> <p>- Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens "d". A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021.</p> <p>- Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.</p> <p>- Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>- Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o candidato que tenha cursado disciplinas no exterior.</p> <p>- Comprovante de Residência</p> <p>- Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.</p> <p>- Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2018 escolhida pelo candidato</p> <p>- ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>- ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p>item 6.1.2:</p> <p>- Documentos exigidos no ANEXO VI (renda familiar);</p> <p>- Documentos exigidos no ANEXO VII (escola pública);</p> <p>- ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial);</p> <p>- ANEXO IV (Declaração de pertencimento étnico – Somente para autodeclarados indígenas); e</p> <p>- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena (Somente para autodeclarados indígenas).</p>	0
Patrick Nascimento Lopes	Recusada	Ausência: ANEXO VI e ANEXO VII	0

Samejohn Silva Fernandes	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023,</p> <p>- Item 5.2:</p> <p>b) Certidão civil de nascimento ou casamento; d) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos, ou ainda, certidão de quitação eleitoral; i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. INFORMAR, MAS ACEITAR; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: INFORMAR, MAS ACEITAR; l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.</p> <p>- Item 6.1.2:</p> <p>ANEXO III OU IV (autodeclaração étnico-racial)</p> <p>ANEXO VI - Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <p>1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial)</p> <p>2. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>3. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial).</p> <p>4. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).</p> <p>5. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf</p>	0
WILKER RODRIGUES SANTOS	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 6.1.2, conforme segue abaixo:</p> <p>- Documentos exigidos no ANEXO VI (renda familiar);</p> <p>- ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial);</p> <p>- ANEXO IV (Declaração de pertencimento étnico – Somente para autodeclarados indígenas); e</p> <p>- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena (Somente para autodeclarados indígenas).</p>	0
Williane Soares Loyola	Recusada	<p>A candidata não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2 e item 6.1.2, conforme segue abaixo:</p> <p>- Item 5.2:</p> <p>- Certidão de nascimento ou casamento</p> <p>- ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>- ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p>OBS: A candidata enviou os Anexos II e XI somente assinados eletronicamente e não preenchidos.</p> <p>Item 6.1.2:</p> <p>- Documentos exigidos no ANEXO VI (renda familiar).</p>	0

Modalidade 3 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, que Não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e pessoa com deficiência.
Não houve candidatos inscritos na modalidade.

Modalidade 4 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, que Não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Aneliza Gracienne Gomes Saydelles	Recusada	<p>Falta apresentar a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente conforme item 5.2, a. do Edital); 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. 4. Comprovante de Residência; 5. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias; 6. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 7. Anexos II, e XI <p>Para comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 9. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 	0
Jardel Ribeiro De Almeida Venturi	Aceita		486,73
Thales Felipe Siqueira Rodrigues	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 5.2</p> <p>d) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos, ou ainda, a certidão de quitação eleitoral; i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p>Item 6.1.4: ANEXO VI -- comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida.</p>	0

Thulio alerrandro Matias Mancini colares	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 6.1.4:</p> <p>-Documentação comprovando que frequentou TODO o ensino médio em escola pública (ANEXO VII);</p> <p>- Comprovação de renda relacionada a modalidade de cota escolhida, nos termos do ANEXO VI: CadÚnico ou Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial) 2. Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2020, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp 3. Para trabalhadores Assalariados, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia dos três últimos contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU II) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU III) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial). 4. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO IX) e QUALQUER UM dos itens listados abaixo: I) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU II) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). 5. Para comprovação de renda de outras situações empregatícias confira Anexo VI do Edital https://serra.ifes.edu.br/images/stories/Editais_do_Campus_Serra/2023/editais-internos-do-campus/Edital-15-2023-retificado.pdf 	0
--	----------	---	---

Modalidade 5 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda familiar e pessoa com deficiência.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Ruthielen santos Silva	Recusada	<p>Descumprimento do item 5.2: a) Comprovação de escolaridade d) Comprovante eleitoral e) Documento de identificação f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. h) Comprovante de Residência i) Declaração de Atualização Vacinal j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM k) Anexo II l) Anexo XI Não apresentou laudo médico.</p>	0

Modalidade 6 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda familiar.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Alexandre da Silva Oliveira	Aceita		382,93
Andrew Patrício Santos	Aceita		633,58
Antonia Barreto Filadelfo	Recusada	<p>Descumprimento do item 5.2: d) Título de eleitor e/ou Comprovante de votação Anexo III; VII</p>	0
Danielle dos Santos	Recusada	Faltou certificado de conclusão do ensino médio	0
Davi Ribeiro Tamanhão	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do item 6.1.6 do Edital PS 15/2023: - ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial)</p>	0
Diego Abel de Souza rodrigues	Recusada	A declaração do Anexo III está em branco. Anexar declaração preenchida e assinada.	0
Elisângela Ribeiro Tamanhão	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do item 6.1.6 do Edital PS 15/2023: - ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial)</p>	0

Erick de Assis de Oliveira	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do item 5.2 do Edital PS 15/2023:</p> <p>- ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>- ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p>- Comprovação de escolaridade (UMA das seguintes opções):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ● Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; ● Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ● Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ● Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. <p>OBS: O documento enviado referente ao Ensino Médio não comprova que o candidato estudou todo o Ensino Médio em escola pública.</p> <p>O candidato também não enviou o documento: ANEXO III (Autodeclaração étnico-racial), conforme item 6.1.6.</p>	0
Francislei de Paula Morais	Aceita		437,33
Giovanna Braga Ribeiro	Aceita		567,40
Gustavo Barcelos Soares	Recusada	<p>Não apresentou a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comprovação de escolaridade do Ensino Médio (histórico escolar ou equivalente de acordo com item 5.2.a. do edital) 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4. Cadastro de Pessoa Física – CPF. 5. Comprovante de Residência 6. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias 7. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 8. Anexos II, III e XI 	0
JESSICA DA SILVA PENICHE	Recusada	<p>Não apresentou a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado do Ensino Médio; 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4. Comprovante de Residência 5. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias 6. Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato 7. Anexos II, III e XI 	0
Lucas de Oliveira Almeida	Recusada	Faltou apresentar documentos do item 5.2 do edital.	0
Ramon Almeida dos Reis	Aceita		552,55
Wagner Alexandre Mezarde Costa	Aceita		668,00
Wagner Guilberth Oliveira Dos Santos	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023</p> <p>- ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>- ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p>	0

Modalidade 7 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, que não se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda familiar e pessoa com deficiência.

Não houve candidatos inscritos na modalidade.

Modalidade 8 – Candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas brasileiras, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda familiar.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Caio de Azevedo Nascimento	Recusada	<p>O candidato não enviou a documentação abaixo, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão civil de nascimento ou casamento; - Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “d”. A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021. - Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. - Cadastro de Pessoa Física – CPF. - Comprovante de Residência - Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato - ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso 	0
Cleilton Silva Rodrigues de Carvalho	Recusada	<p>Não foram encontrados registros do candidato no ENEM 2018; além disso, o candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2:</p> <p>a) histórico escolar do ensino médio; b) Certidão civil de nascimento ou casamento; d) Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos, ou ainda, certidão de quitação eleitoral; e) Documento de identificação civil com foto; f) Cadastro de Pessoa Física – CPF; h) Comprovante de Residência; i) Declaração de Atualização Vacinal; j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; I) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso;</p>	0
Darlan Alves de Souza	Recusada	Falta apresentar os Anexos II e XI	0
Gabriel Antônio da Costa Santos	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 5.2:</p> <p>i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS</p> <p>l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p>	0
Luiz Victor Schulthais Largura	Recusada	<p>O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 5.2:</p> <p>K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS;</p> <p>l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p>	0
		<p>A candidata não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2 e item 6.1.8, conforme segue abaixo:</p> <p>- Item 5.2:</p> <p>a) Comprovação de escolaridade (uma das seguintes opções): ● Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ● Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; ● Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM; ● Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ● Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>b) Certidão civil de nascimento ou casamento;</p> <p>c) Certidão de registro do consulado ou protocolo de solicitação ou Registro Nacional Migratório, para estrangeiros.</p> <p>d) Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.</p>	

Milena Matos Barbosa	Recusada	<p>e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.</p> <p>f) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>g) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o candidato que tenha cursado disciplinas no exterior.</p> <p>h) Comprovante de Residência</p> <p>i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.</p> <p>j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2018 escolhida pelo candidato</p> <p>K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>L) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso</p> <p>- Item 6.1.8:</p> <p>• Documentos exigidos no ANEXO VII (escola pública);</p>	0
Sandra Karla Ramos Sufiatti	Recusada	<p>Falta apresentar:</p> <p>1. Comprovação de escolaridade do Ensino Médio (histórico escolar com certificado ou equivalente de acordo com item 5.2.a. do edital) – Para modalidade de cota escolhida deve ser todo cursado em escola pública.</p> <p>2. Certidão civil de nascimento ou casamento;</p> <p>3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</p> <p>4. Documento de identificação civil com foto</p> <p>5. Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>6. Comprovante de Residência</p> <p>7. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias</p> <p>8. Anexos II e XI</p>	0

Modalidade 9 – Candidatos de Ampla Concorrência.			
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO	MÉDIA PONDERADA
Adriel miguel diniz	Recusada	<p>O candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2:</p> <p>e) Documento de identificação civil com foto; h) Comprovante de Residência; i) Declaração de Atualização Vacinal, nos termos do edital. K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.</p>	0
Ana Luisa Garcia Mendonça	Aceita		578
Ananda Ciriaco Saith	Aceita		617,50
Anne Beatriz Marinato	Aceita		569
ARI JHONATA SOUZA DE OLIVEIRA	Aceita		657
ARYSLANE APARECIDA ANCHIETA BARBOSA	Aceita		443,95
Bárbara Fernandes Souza	Aceita		549,93
BENEDITO CARRARETO JUNIOR	Aceita		574,85
Brayan Costa Santos	Aceita		612,73
Bruna Possinozer Campos	Aceita		752,23
BRUNELA BARBOSA FONSECA BRUNELLI ENDLICH	Recusada	<p>Falta apresentar:</p> <p>1. Comprovação de escolaridade do Ensino Médio (histórico escolar com certificado ou equivalente de acordo com item 5.2.a. do edital)</p> <p>2. Comprovante de Residência</p>	0
Caio de Oliveira Nossa	Aceita		487,70
CARLOS ROGERIO BARBOSA DA SILVA	Recusada	<p>O candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2</p> <p>d) Comprovante que votou na última eleição, ou ainda, certidão de quitação eleitoral.</p>	0
Celiane dos Santos Ferreira Carrareto	Aceita		500
Delzira Rodrigues Cirqueira	Aceita		498,93
Deniul Marques dos Santos	Aceita		521
Diego Viguini	Aceita		562

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO	Aceita		651
Douglas Alves Zonta	Recusada	O candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2, d) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos, ou ainda, a certidão de quitação eleitoral; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; I) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.	0
Ediana Da Conceição Tosti	Recusada	A candidata não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2, conforme segue abaixo: a) Comprovação de escolaridade (uma das seguintes opções): ● Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ● Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao lfees em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; ● Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM; ● Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCCEJA; ● Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Certidão civil de nascimento ou casamento; c) Certidão de registro do consulado ou protocolo de solicitação ou Registro Nacional Migratório, para estrangeiros. d) Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. g) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o candidato que tenha cursado disciplinas no exterior. h) Comprovante de Residência i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos. j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2018 escolhida pelo candidato K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS I) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
EDUARDO PEREIRA GOMES	Aceita		663,38
ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	Recusada	Falta apresentar: 1. Comprovação de escolaridade do Ensino Médio (histórico escolar ou equivalente de acordo com item 5.2.a. do edital) 2. Certidão civil de nascimento ou casamento; 3. Título de eleitor e Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4. Documento de identificação civil com foto 5. Cadastro de Pessoa Física – CPF. 6. Comprovante de Residência 7. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias 8. Anexos II e XI	0
Gabriel Arevabene Capucho	Aceita		585,85
Geovani Dada Neves	Aceita		434,43
Giovanni D'Assunção Silva	Aceita		753,30
Gustavo Galina Meireles Peroba	Aceita		623
Gustavo Gatti Margon	Aceita		642
Jadson Rodrigues dos Santos	Aceita		660,43

Jardel Reinaldo Cao	Recusada	O candidato não apresentou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2, i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (documento apresentado não possui assinatura válida); l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
JEAN BAZZONI	Aceita		710
Jéssica da Silva Pinheiro	Recusada	Falta apresentar: 1. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos. 2. Anexo II e Anexo XI	0
JESSICA PAULA MONTEIRO	Recusada	A candidata não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2, conforme segue abaixo: - Certidão civil de nascimento ou casamento; - Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. - Cadastro de Pessoa Física – CPF. - Comprovante de Residência - Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato - ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
Jéssica Ramos Corrêa	Aceita		625
João Paulo Gusmão Teixeira	Aceita		763,03
JORDANO SANTOS CERQUEIRA	Aceita		627,23
José Luiz Caetano Amorim	Recusada	O candidato não enviou os seguintes documentos: Anexo II (termo de consentimento para tratamento de dados pessoais) e Anexo XI (Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso), conforme exigido no item 5.2, letras “k” e “l” do Edital PS 15/2023.	0
Leandro de Jesus Santos Junior	Recusada	Descumprimento do item 5.2: k) Anexo II l) Anexo XI"	0
Letícia Endlich da Cruz	Aceita		713
Liando da Silva Barbosa	Recusada	Descumprimento do item 5.2: b) Certidão civil de nascimento ou casamento d) Comprovante de votação f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. i) Declaração de Atualização Vacinal k) Anexo II l) Anexo XI	0
LORRAYNE SIQUEIRA VASCONCELLOS	Aceita		631
Lucas Gonçalves Bravim	Aceita		555
Lucas marinato assis	Recusada	Descumprimento do item 5.2: a) Comprovação de escolaridade d) d) Título de eleitor e/ou Comprovante de votação f) Cadastro de Pessoa Física – CPF. h) Comprovante de Residência i) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM	0
Lucas Supelete Almeida	Aceita		710,90
Marcos Paulo Nogueira	Aceita		594,28
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	Recusada	O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 5.2, i) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais ou Conecte SUS; j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM; K) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.	0
mariana de souza netto	Aceita		471,15
Matheus Marinato Assis	Aceita		572,08
Maylon dos Santos Martins	Aceita		576,38
Natã Julio da Fonseca	Recusada	O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2, conforme segue abaixo: - Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato - ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
Nicolly Conceição Placides Valério	Aceita		559,05

Pablo Ribeiro da Costa	Recusada	O candidato não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2: - ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
Patrick Morais de Almeida Machado	Aceita		661,93
RICARDO RIGO DA ROCHA	Recusada	O candidato não enviou a seguinte documentação, conforme exigência do Edital PS 15/2023, Item 5.2, d) Comprovante que votou na última eleição, ou ainda, Certidão de quitação eleitoral; h) Comprovante de Residência; i) Declaração de Atualização Vacinal; j) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM; k) ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; l) ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso.	0
Ruan Deberg Vianna Santos	Aceita		514,35
Thiago Araújo Dantas	Aceita		567,40
Vitor Carvalho de Oliveira	Aceita		530,40
WESLEY DOS SANTOS PENHA	Aceita		508,58
Willian Pereira da Silva	Aceita		614,40
YARA ALVES DE SÁ	Recusada	A candidata não enviou a documentação obrigatória, conforme exigência do Edital PS 15/2023, item 5.2: - Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral , poderá substituir os itens "d". A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021. - Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato - ANEXO XI - Declaração de Ciência das Atividades Presenciais no Polo do Curso	0
Yasmin Sales de Almeida	Aceita		576,28